

Relatório de Coleta Seletiva de 07 **Dezembro 2015** a 12 **Janeiro / 2016**

1 – Introdução

A Coleta Seletiva foi um dos pontos centrais do clube como forma de redução dos gases GHG, reutilização de resíduos recicláveis e adequação aos requisitos fundamentais da Lei nº12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

Dessa forma, todo resíduo produzido no clube tem o procedimento de geração de manifesto e acompanhamento de recebimento de suas vias, na conformação dos quesitos atribuídos por esta lei (Norma Interna dez 2015).

Este procedimento visa educar aos funcionários, sócios, visitantes e demais empresas que operam no clube, com relação a correta disposição dos resíduos produzidos nas dependências do Fluminense Football Club.

2 – Quadro da Coleta

Coleta Anterior – escolher um mês e colocar a quantidade **Coleta Atual – mês/2015**

Tipo de Resíduos	Quantidade	m³ , kg, Litros
Orgânicos	160	kg
Recicláveis	13	M ³
Extraordinário	105	M ³
Óleo de cozinha	20	Litros
Eletroeletrônico	Não descartado ainda	
Lâmpadas	250 Lâmpadas	
Infecção contagiosos	Não descartado ainda	
Resíduos de construção civil	25	M ³

3 – Resultado do mês

Realizamos a contratação de novas empresas para descarte de resíduos tais como resíduos de construção civil, óleo de cozinha e reativamos a parceria para a retirada de resíduos eletrônicos com o intuito de atender a emissão de manifestos de todos os resíduos gerados pelo clube.

Quanto aos resíduos infectocontagiosos, aguardamos um parecer da **Sanar soluções** que também nos atenderá nesse descarte.

Tivemos um aumento significativo no descarte dos resíduos recicláveis, (13m³) entre dezembro e início de janeiro, certamente pela educação ambiental praticada no clube em relação ao descarte correto dos resíduos nas coletoras identificadas e a expectativa é já temos a retirada desses resíduos 2 vezes/semana. Atualmente temos a disposição 3 containers de 1000 litros (1 m³) destinadas ao acondicionamento de recicláveis.